



## DECRETO Nº 6478/2023

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 005/2021, que tornou pública a realização de Processo Seletivo para a contratação temporária de servidores para a composição de Equipe do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF;

**CONSIDERANDO** que o processo foi homologado pela Municipalidade através do Decreto nº 5697-2021, prorrogado, por um período de 01 (hum) ano, através do Decreto nº 6108-2022;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 080-2023, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a prorrogação do certame;

### DECRETA

**Art. 1º.** Nos termos do Edital nº 005-2021, que tornou pública a realização de Processo Seletivo para de servidores para a composição de Equipe do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF, fica prorrogado por um período de 02 (dois) anos, o certame por ele regido e homologado pelo Decreto nº 5697-2021 e prorrogado por um período de 01 (hum) ano através do Decreto nº 6108-2022, contados a partir de 13.08.2023.

**Art. 2º.** Os candidatos aprovados, classificados e não convocados nesta seleção, serão convocados na medida em que houver necessidade, por excepcional interesse público, de acordo com as previsões constitucionais e legislação específica.

**Art. 3º.** Este Decreto em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus 13.08.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 23 de outubro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 535/2023

### CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Simone Maria Gonçalves, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 4818, datado de 17.10.2023;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder férias-prêmio à servidora Simone Maria Gonçalves, ocupante do cargo de Recepcionista, no período de 09.10.2023 a 07.11.2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.10.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 23 de outubro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 536/2023

### CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Alice Aparecida Tavares Costa, onde solicita o gozo de suas férias regulamentares, protocolado sob o nº 4906, em 20.10.2023;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder férias à servidora Alice Aparecida Tavares Costa, ocupante do cargo de Coordenadora do Centro de Atendimento em Fisioterapia, no período de 23.10.2023 a 21.11.2023 (Gozo: 23.10.2023 a 01.11.2023 e de 15.02.2024 a 05.03.2024).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 23 de outubro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 537/2023

### CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** requerimento do servidor José Fernando dos Santos, onde solicita o gozo de suas férias regulamentares, protocolado sob o nº 4898, em 19.10.2023;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder férias ao servidor José Fenando dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 23.10.2023 a 21.11.2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 23 de outubro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## PORTARIA Nº 538/2023

### CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Rachel Silvano Schreiber, onde solicita o gozo de suas férias regulamentares, protocolado sob o nº 4879, em 19.10.2023;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder férias à servidora Rachel Silvano Schreiber, ocupante do cargo de



Assessor, no período de 23.10.2023 a 21.11.2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo  
Neves, 23 de outubro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

**Habilitação:** Os documentos anexados junto à plataforma foram analisados de forma minuciosa e verificou-se o que segue:  
À vista da habilitação fora declarado:

- Radc Serviços Ltda CNPJ - 08.492.145/0001-69

**Reinício da Sessão:** A Sessão teve reinício às 10h30min, declarado o vencedor fora concedido o prazo estabelecido no Edital para manifestação da intenção de recorrer. Destarte, não houve manifestação de intenção de recorrer quanto ao resultado deste Certame.

**Observação:** Todos os relatórios assim como a Ata da Sessão na íntegra serão disponibilizadas no site da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí <http://hospital.carandai.mg.gov.br/>, aba Editais – Processos Licitatórios, após a Homologação do processo.

Carandaí, 23 de outubro de 2023

## **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO**

**Processo Licitatório nº:** 015/2023 -  
**Pregão Eletrônico nº:** 012/2023

**Data/Horário:** 20/10/2023, início da sessão de disputa: 13h.

**Local:** Site  
<https://www.hospitalcarandai.licitapp.com.br>

**Pregoeira:** Tatiane Cristina de Assis Reis

**Equipe:** Franscisleine Taís dos Santos  
Chaves  
Fernanda Henriques do  
Nascimento Gueiros

**Objeto:** Escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item (lote), para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios de padaria, para abastecimento da cozinha do Serviço de Nutrição e Dietética – SND da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí.**

**Licitante participante:**

- Radc Serviços Ltda - CNPJ 08.492.145/0001-69

**Abertura/Suspensão:** A Sessão teve início às 13h00min do dia 20/10/2023. Ato contínuo, foi suspensa às 13h26min para análise e conferência da documentação anexada pela empresa proponente junto à plataforma do LicitApp. Fora informado em *chat* próprio do sistema tal condição e agendado o reinício da Sessão para as 10h30min do dia 23/10/2023.



**Prefeitura Municipal de Carandaí**  
“União e Compromisso com o Povo”  
ADM 2021 - 2024

**1ª Notificação GARANTIA DE OBRA - Construtora Tavares & Silva EIRELI - ME - CONTRATO Nº. 087/2022**

O Município de Carandaí do Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 18.094.797/0001-07, com sede na Praça Barão de Santa Cecília, nº 68, centro, nesta cidade, CEP 36280-000, neste ato representado pelo Diretor de Compras, Matheus Alexandre da Silva Carvalho, vem por meio deste NOTIFICAR a empresa **Construtora Tavares & Silva EIRELI - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **06.341.112/0001-92**, estabelecida na Rua Major João Rocha, nº 467 – Apt 101, Bairro Estação, na cidade de Carandaí, estado de Minas Gerais, CEP 36.282-000, para que seja dado cumprimento a GARANTIA quinquenal prevista no Código Civil correspondente ao processo licitatório nº 034/2022 na modalidade Tomada de Preços 004/2022.

### DOS FATOS

A empresa **Construtora Tavares & Silva EIRELI - ME** sagrou-se vencedora do processo licitatório nº 034/2022 na modalidade Tomada de Preços 004/2022, bem como a execução do serviço conforme contrato 087/2022.


Foi comunicado ao Departamento de Compras, através do ofício 066/2023 emanado pela engenheira Civil Paula Uliana Biazuti Abbade, sobre a necessidade de correção de processos patológicos em serviços executados e previstos em contrato, conforme memorando e laudo técnico anexo.

### DA NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa **Construtora Tavares & Silva EIRELI – ME** a comparecer ao Paço Municipal – Prefeitura Municipal de Carandaí, para dar esclarecimentos sobre os danos crônicos acumulados e o estado de degradação avançado do prédio da Escola Municipal Prefeito Abeilard Pereira Rodrigues apresentando, juntamente, um cronograma para a correção dos processos de degradação instalados de acordo com instruções fornecidas LAUDO TÉCNICO anexo.

Dessa forma, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis para a empresa apresentar suas alegações. Caso não haja alegações em sua defesa ou não cumpra o prazo estabelecido, abre-se, a contar de imediato, o prazo para a resolução dos problemas apresentados, estabelecido em 10 (dez) dias úteis.

Carandaí, 20 de outubro de 2023.

  
Matheus Alexandre da Silva Carvalho  
Diretor de Compras

Prefeitura Municipal de Carandaí – Departamento de Compras e Licitações  
Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro  
(32) 3361 - 1177  
[www.carandai.mg.gov.br](http://www.carandai.mg.gov.br) / [compras@carandai.mg.gov.br](mailto:compras@carandai.mg.gov.br)





**Prefeitura Municipal de Carandaí**  
“União e Compromisso com o Povo”  
Adm. 2021-2024

## 2ª NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE CARANDAÍ do estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.094.797/0001-07, com sede na Praça Barão de Santa Cecília, nº 68, Centro, nesta cidade, CEP 36.280-024, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Washington Luís Gravina Teixeira.

**NOTIFICADA:** GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.672.526/0001-13, estabelecida na Avenida Paulo Japiassú Coelho, nº 350 – Sala 201, Bairro Cascatinha, município de Juiz de Fora no Estado de Minas Gerais, CEP 36.033-310 legalmente aqui representada na forma de seu Contrato Social e Alterações subsequentes pela Senhora Rachel Cabral Ferreira, brasileira, empresária, casada, portadora do CPF nº 796.587.256-00 e cédula de identidade RG nº M-5.443.422 SSP/MG.

**REFERÊNCIA:** PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 142/2022  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 115/2022  
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022

**NOTIFICAÇÃO:** Justificativa de valores

A **NOTIFICANTE**, pelo presente instrumento, com fulcro no artigo 726 do CPC (Código de Processo Civil), que dispõe; “...**Quem tiver interesse em manifestar formalmente sua vontade a outrem sobre assunto juridicamente relevante poderá notificar pessoas participantes da mesma relação jurídica para dar-lhes ciência de seu propósito...**”

**NOTIFICA** a empresa **GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA**, pelos seguintes termos:

O Município de Carandaí firmou o Contrato Administrativo nº 001/2023, com a empresa GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA, nos autos da Tomada de Preço nº 010/2022, cujo objeto é a “prestação de serviços de extensão, relocação, ampliação e modernização de rede aérea de



**Prefeitura Municipal de Carandaí**  
“União e Compromisso com o Povo”  
Adm. 2021-2024

distribuição de energia elétrica e iluminação pública, modificação RDA e instalação de postes, instalação de luminárias e transformador para o município de Carandaí”.

Por seu turno, o Município de Carandaí firmou Contrato de Rateio com o CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIO DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA – CODAMMA, conforme Lei Municipal nº 2551/2023, que, dentre outras parcerias, prevê a manutenção das redes elétricas do Município.

Assim, a equipe de engenharia do Município, para verificar qual contratação tem melhor retorno econômico para o Município, fez estudo e confeccionou planilha tabelando serviços idênticos ofertados pela empresa GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA e pelo CODAMMA, através da empresa ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENOS LTDA.

Tal tabela apresentou que a contratação via CODAMMA, através da empresa ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENOS LTDA, fica em R\$607.740,90, ao passo que a contratação com a empresa GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA, nos autos do certame da municipalidade, ficaria em R\$664.700,00.

Assim, em **virtude da diferença de valor apurada**, bem como diante do **Parecer Jurídico postando pela rescisão contratual** com amparo no **artigo 79, inciso I c/c artigo 78, inciso XII**, o Município de Carandaí **NOTIFICA** a empresa **GRAD21 CONSTRUÇÕES LTDA**, para **apresentar justificativas, acompanhadas de planilha de custos e projetos, que motive e dê validade jurídica a variação de preço mencionada.**

O prazo para cumprimento da Notificação é **05 (cinco) dias úteis** da publicação da presente notificação no Diário Oficial do Município.

Além da publicação desta Notificação, fica obrigado o encaminhamento dela para o e-mail da empresa cadastrado, juntamente com a planilha confeccionada pela equipe de engenharia e do Parecer Jurídico.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carandaí, 23 de outubro de 2023.

WASHINGTON LUIS GRAVINA  
TEIXEIRA:83837507653

**Washington Luis Gravina Teixeira**  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA 83837507653  
NE: 0+BR; D:ACP Brasil; OU=Presencial; OU=29827663000130; OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB; OU=RFB e CPF AJ; OU=sem banco; CN=WASHINGTON LUIS  
GRAVINA TEIXEIRA 83837507653  
Razão: Eu sou o autor deste documento.  
Localização:  
Data: 2023.10.23 11:37:21 -0300  
First PDF Reader Versão: 12.0.1